DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 27 de outubro de 2022 | Ano V | Edição nº 651 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Ata de Registro 2
Distratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação n° 074/2022 - Processo Licitatório n° 109/2022 - Pregão Presencial n° 062/2022 – Registro de preços para aquisições parceladas de medicamentos fracassados para abastecer a farmácia municipal pelo período de 12 (doze) meses. Data da Sessão Pública: 16/11/2022 às 08h01min. LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 – centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 – centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br Publique-se, Buritizal/SP, 26 de outubro de 2022. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Ata de Registro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 – DETENTORA: HELENAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – CNPJ: 36.170.658/0001-99 – VALOR REGISTRADO: R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 26 de outubro de 2022. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 – DETENTORA: R2C COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 23.352.519/0001-34 – VALOR REGISTRADO: R$ 60.550,00 (Sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. Buritizal, 26 de outubro de 2022. (a) DANIEL SARRETA – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Distratos

A Prefeitura Municipal de Buritizal, com sede na Rua São Paulo, nº 131, Bairro Centro, Buritizal-SP, através de seu Prefeito Daniel Sarreta, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados o cancelamento da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 096/2022. Objeto: registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e epis`s para os departamentos do município de buritizal pelo período de 12 (doze) meses. CONSIDERANDO o ofício do Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto ao cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 096/2022; CONSIDERANDO que a empresa teve a oportunidade de efetuar a entregada dos produtos solicitados e/ou justificar o atraso dos mesmos e até o presente momento não apresentou, quedando-se inerte; CONSIDERANDO que a rescisão unilateral é previsto na Lei n° 8.666/93 em seus Art. 78, Inciso I e Art. 79 Inciso I; DETERMINO o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços n° 096/2022, sem prejuízo da eventual aplicação das penalidades previstas no artigo 86 da Lei n° 8.666/93, bem como, que seja aberto um novo apenso para que se apure há interesse das demais classificadas, conforme ordem de classificação em sessão, em assumir os itens da ata rescindida. Buritizal/SP, 25 de outubro de 2022. (a) **DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.**

.....